

Dr. PAULO DE MORAES BARROS
MEDICO
RUA DO COMMERCIO, 141
PIRACICABA

Piracicaba, 5 de Outubro de 1906

Illm. Smt. N. Paulo

chre diabo! que está frida a compra, ali perante a Com^{da} Directora. Agora vai começar compra mais ardua aqui para mim, com as pedidas de emprego, demissões e nomeações de autoridades policiaes e mais tanta cousinha propriamente de palatiquice. Joaquim do Pinhal não pedirá demissão, porque elle está se servindo do cargo para viver, fazendo toda sorte de patifarias e bandalheiras. Ouvi do Bias, que elle pede de crimiñosas ou não, e depois vai a cadeia como advogado tratar com as pessoas por 200\$ e mais a ordem de satura, por meio de habeas corpus que elle mesmo impetra ao juiz. E quando não faz as pizaes, manda o Juiz Granga fazer-as, ou pelo menos, ameaçar, afim de que as pessoas ou ameacedos o procurem como advogado. Nestas condições, bem vê, o haverem não pedirá demissão e já declarou isso formalmente, declarando mais que fará barulho se demettermos o Granga. Enquanto o Bias estiver em exercicio a coisa será toleravel, porque esse tem pulso e conseguirá impedir muitos abusos, mas, no momento em que pedir licença, como consta que vai

O nome do subdelegado é Joaquim Pereira Frayre -
Comun saber tambem si se pot. obter
uma nomeação interina a delegação, perante
a licença do effectivo - Dr. Bias Bueno.

Moraes Barros

Wm. D. W. W.

2943200
3547300
6.55-1.00

294300
3577200
655-1000

[Faint handwritten notes, possibly bleed-through from the reverse side.]

Illm. Snr.....

fazer, entao, sera' imprescindivel a substitui-
cao d'esses dois bandalhos, sob pena de nos
accretarmos com todas as immoralidades
e abusos de que ambos sao capazes. Se fos-
sem apenas ineptos seria possivel tolera-
los, mas, sao canalhas, o primeiro accusado
ate' de passar as notas falsas que apprehen-
de, e o outro accusado de viver mancomun-
vado com os ladraes de annuaes. Se quize-
mos continuar a senda de honestidade que
~~sempre~~ trilhamos e' indispensavel nos des-
cartarmos d'estes dois typos, proprios para
situacao governista de Moreira, mas nao do
nosso partido. A demissao do Granga pode
ser contemporizada por dois ou tres mezes,
mas a do Gue do Pinhal, nao. Vou con-
sultar com o Tanico e, talvez, com o Coutinho
para ver se conseguiremos que elle peça de-
missao, mas, se, como presumo, elle recusar-se,
e' indispensavel que a demissao venha, mesmo
sem ser pedida. Talvez, um conselho d'ahi,
do Liguera Campos por exemplo, produza bom
resultado. Com o Joao Sampaio nada con-
seguirei a' respeito e só conversarei se o pedir
muito de jeito para isso; nao creio que elle
se resista, e se ressentir-se faciencia..

Am. J. Leprieux -

Convenção sobre

o direito de

propriedade

de

o

de

de

de

de

de

de

de

Illm. Snr.

Chegaram hoje e estas de pouca na cidade,
por causa do mau e mau horario p.º o Good bl.
pedro, as oito familias enviadas por Etho Euto.

João Lampião anda meio triste com a perspectiva do predomínio da Bernardinada.

Eu estou frouxo tudo; no momento em que tiver a certeza que essa capela de canaltas continuará a dar as cantas satis de harriga e não nem no Pau d'elho.

chacões a Laura e filhos do
Paulo.